



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Nova Aurora

Decreto Legislativo 012/2024

“Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Aurora, Goiás, a Jessica Garcia Araújo e dá outras providências”

O Vereador Rildo Marques Pires, no uso de suas atribuições legais elencadas pelo Regimento Interno desta Casa, **CONCEDEU**, o plenário da Câmara Municipal **APROVOU** e o Presidente **PROMULGOU** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Honorária do Município de Nova Aurora, Goiás, a Senhora “**JESSICA GARCIA ARAÚJO**”, natural de Goiânia, Goiás, nascido em 11 de fevereiro de 1991, filha de Lucinei Garcia de Matos Araújo e Paulo Roberto Araújo.

Art. 2º - Entregar-se-á o Título em Sessão Especial para este fim convocada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento em vigência.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Aurora/GO, 22 de outubro de 2024.

Jerry Faleiros dos Santos
Presidente da Câmara